



RESOLUÇÃO Nº011 de 23 de novembro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA 730/2022 que altera a relação de bens a serem adquiridos com incentivo previsto na resolução SESA nº769/2019;

Considerando a Resolução SESA 767/2022 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso valor de R\$170.000,00 para aquisição de um veículo tipo VAN para transporte de pacientes.

Considerando que os recursos serão utilizados para aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 pacientes, para transporte de usuários entre os serviços do município ou para outros municípios, conforme o termo de adesão apresentado e de acordo com as especificações contidas na Resolução SESA nº730/2022.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde conforme o descritivo do termo de adesão.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 2022.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 011 de 23 de novembro de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde